

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR № 213/2022/DHC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Assunto: ESTABELECIMENTO SOB SIF. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS, CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS, GUIAS DE TRÂNSITO, CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES PELO ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO DIPOA SOB SIF, POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIGSIF. ESTE DOCUMENTO CANCELA O MEMORANDO 138/GAB/DIPOA, DE 15/04/2014 E O OFÍCIO-CIRCULAR 332/2021/DHC/CGI DE 12/11/2021.

Esta Divisão de Habilitação e Certificação, com base no Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, na Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018 e com base no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 encaminha, em anexo, os "Procedimentos para solicitação de certificados sanitários nacionais, certificados sanitários internacionais, guias de trânsito, cartas de correção e declarações pelo estabelecimento registrado no DIPOA sob SIF, por meio do sistema de informações gerenciais do serviço de inspeção federal - SIGSIF.

Informamos que o anexo publicado por meio deste Ofício-Cirular poderá ser atualizado, sem alteração deste documento. A informação da atualização do anexo será divulgada por meio do quadro de avisos da PGA/SIGISIF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ZENI MICHALSKI**, **Chefe da Divisão de Habilitação e Certificação**, em 10/10/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <u>https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?</u> acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24418768** e o código CRC **33C8912B**.

> [Endereço] – Telefone: (xx) xxxx-xxxx CEP 00000-000 Cidade/UF – http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.gov.br

Referência: Processo nº 21000.040530/2022-84

SEI nº 24418768



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COORDENACAO GERAL DE INSPECAO DIVISAO DE HABILITACAO E CERTIFICACAO

DOCUMENTO Nº 21474542

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS, CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS, GUIAS DE TRÂNSITO, CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES PELO ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO DIPOA SOB SIF, POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIGSIF

SUMÁRIO **OBJETIVO** <u>APRESENTAÇÃO</u> DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS DADOS NO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [1] DAS UNIDADES EMISSORAS DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [2] DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS - CSN E GUIAS DE TRÂNSITO - GT DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS - CSI DOS MODELOS DE CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [4] DA NUMERAÇÃO DO CSN DA NUMERAÇÃO DA GT DA NUMERAÇÃO DO CSI DA NUMERAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL (CSN) NO SIGSIF DA INCLUSÃO DO GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL (CSI) NO SIGSIF DA INCLUSÃO DA CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO NO SIGSIE DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO COM BASE EM CERTIFICADO GERADO DA CONSULTA AO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA ALTERAÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA EXCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA SUBSTITUIÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO de CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [5] DO CANCELAMENTO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF [6] DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA [7] DA REIMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DE TRÂNSITO DAS FRASES DE SUBSTITUIÇÃO FRASES DE SUBSTITUIÇÃO INSERIDAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DA MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO (# antigo ou zcancelado) **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. OBJETIVO

1.1. Este documento tem por objetivo esclarecer os procedimentos para a solicitação de emissão dos documentos de trânsito oficiais - certificados sanitários nacionais (CSN), certificados sanitários internacionais (CSI), guias de trânsito (GT), cartas de correção e declarações, disponibilizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) para o trânsito nacional e internacional de produtos de origem animal produzidos por estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF).

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Os procedimentos para o trânsito e para a certificação sanitária de produtos de origem animal de estabelecimentos registrados no DIPOA, sob SIF, foram aprovados pela Portaria SDA 431, de 19 de outubro de 2021.

2.2. A emissão dos certificados sanitários, guias de trânsito, cartas de correção e declarações oficiais para trânsito ocorre por meio do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF.

2.3. O sistema SIGSIF pode ser acessado por meio dos navegadores Microsoft Internet Explorer (enquanto estiver disponível), Google Chrome, FireFox e Microsoft Edge, por meio endereço eletrônico "https://sistemasweb.agricultura.gov.br/".

3. DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS DADOS NO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [1]

3.1. O estabelecimento sob SIF responsável pela inclusão dos dados no CSN, CSI, GT, carta de correção e declaração e por requerer a emissão destes documentos de trânsito junto à unidade emitente do Serviço Oficial é:

a) o estabelecimento fabricante ou o entreposto de produtos de origem animal (EPOA) em que os produtos se encontrem armazenados, quando a carga for composta por produtos oriundos de um único estabelecimento fabricante; e

b) o EPOA em que os produtos se encontrarem armazenados quando a carga for composta por produtos oriundos de mais de um estabelecimento fabricante.

4. DAS UNIDADES EMISSORAS DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [2]

4.1. O SIF emitirá os documentos oficiais de trânsito para o estabelecimento registrado no DIPOA em caráter de inspeção permanente.

4.2. As centrais de certificação emitirão os documentos de trânsito para o estabelecimento registrado no DIPOA em caráter de inspeção periódica.

4.3. O SIF ou a Central de Certificação emitirão, prioritariamente, o Certificado Sanitário Internacional para produtos de origem animal destinados à exportação como carga solta em porão de navio ou de aeronave de que trata o inciso II do art. 45 da Portaria SDA 431/2021, desde que: 3

não seja necessário informar o(s) número(s) do(s) lacre(s) no certificado sanitário;

II - não ocorra a necessidade de aposição de lacre(s) oficiais na(s) embalagem(s), contentores, veículos ou outros meios, que devem ser informados no CSI, em decorrência ao procedimento de fiscalização do transbordo pelas unidades do VIGIAGRO; ou

III - os produtos sejam expedidos do estabelecimento acondicionados em volumes individuais, caixas, tambores ou embalagens similares com lacres do SIF, que deverão constar no CSI, e que tais lacres não sejam rompidos em decorrência de procedimento de fiscalização do transbordo pelas unidades do VIGIAGRO.

4.4. As unidades do VIGIAGRO emitirão o CSI para os casos em que o produto for embarcado como carga solta em porão de navio ou aeronave ou ocorrer a transferência deste para o contentor de exportação em locais sob fiscalização desta unidades, para os casos em que não for possível a emissão pelo SIF ou Central de Certificação ou não se enquadrem nos incisos I a III do item 4.3, bem como quando houver a vistoria física do produto por autoridade de fiscalização competente e o país importador não aceitar a aposição de carimbo de reinspeção no CSI.

4.5. As unidades do VIGIAGRO emitirão os documentos de trânsito nos casos de transferência de produtos não exportados para estabelecimento registrado no DIPOA, bem como nos casos de correção e substituição de documentos emitidos por tais unidades.

4.6. Na impossibilidade de o SIF emitir o documento de trânsito para a situação enquadrada no item 4.1, a central de certificação poderá ser a responsável pela emissão, mediante a aprovação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) de jurisdição do estabelecimento.

4.7. A solicitação de emissão em central de certificação poderá ser feita em qualquer unidade do Brasil, independente da localização do estabelecimento.

4.8. As centrais de certificação disponíveis podem ser verificadas por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/centrais-de-certificacao/centrais-de-certificacao.

5. DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS - CSN E GUIAS DE TRÂNSITO - GT

- Os modelos de Certificados Sanitários Nacionais e Guias de Trânsito disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são os seguintes:
 - I <u>Certificado Sanitário Nacional</u> respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal destinados à exportação;
 - II <u>Certificado Sanitário Nacional Cota Hilton</u> respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal destinados à exportação, para desdobramento em Certificados Sanitários Internacionais (CSI) destinados à União Europeia, específicos para carne bovina de alta qualidade Hilton Beef;
 - III <u>Certificado Sanitário Nacional para Aproveitamento Condicional e Condenação</u> respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal, quando destinados, pelo serviço oficial, ao aproveitamento condicional ou à condenação;
 - IV <u>Certificado Sanitário Nacional para Rechaço de produtos de origem animal</u>, respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal importados e internalizados que, ao serem submetidos à reinspeção, foram detectadas irregularidades frente a legislação nacional que impedem sua distribuição em território nacional, fazendo-se necessário seu rechaço;
 - V Guia de Trânsito respalda o trânsito de produtos de origem animal não destinados ao comércio internacional, nos casos definidos pelo Departamento de Saúde Animal; e
 - VI <u>Guia de Trânsito Aproveitamento Condicional e Condenação</u> respalda o trânsito de produtos de origem animal, quando destinados, pelo serviço oficial, ao aproveitamento condicional ou à condenação, desde que não se destinem ao comércio internacional.

5.2. Os modelos de Certificados Sanitários Nacionais e Guias de Trânsito disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF possuem as seguintes nomenclaturas, conforme o critério de descrição "Nome do Documento_Ano de Publicação:

- I- CSN AAAA;
- II CSN Cota Hilton AAAA;
- III CSN_aproveitamento_condenacao_AAAA;
- IV CSN_Rechaco_AAAA;
- V GT_AAAA; e
- VI GT_aproveitamento_condenacao_AAAA.

6. DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS - CSI

6.1. Os certificados sanitários internacionais são divididos em:

- 6.1.1. CSI_BR Modelo de certificado sanitário internacional padrão do Brasil para emissão para países que não exigem habilitação e não possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado, desde que o país importador o aceite. As exportações com estes modelos de certificados sanitários ocorrem por conta e risco dos estabelecimentos.
- 6.1.2. CSI_BR_país Modelo de certificado sanitário internacional para emissão para países que não exigem habilitação, mas possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado.
- 6.1.3. CSI_país Modelo de certificado sanitário internacional para emissão para países que exigem habilitação e que possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado.
- 6.2. A nomenclatura dos certificados sanitários internacionais foi padronizada seguindo o seguinte critério de descrição: Área_Espécie/Produto_Idioma_Ano de Publicação_País.
 - Para naíses que exigem habilitação dos estabelecimentos fabricantes de produtos mas sabidamente não exigem a babilitação do entrenosto de produtos de origem animal será acrescentada ao nome do CSI:

0.5.	r al pases que exisen abilitação dos estabelecimentos abilitantes de produtos, mas subidamente não exisem a nabilitação do entreposto de produtos de ongem animal, será de estendada do nome do est.
EPOA BR.	

6.4. Para os modelos de certificados BR será inserida a sigla "BR" para identificar que é um modelo para país que não exige habilitação (padrão) ou que não exige habilitação mas possui modelo acordado.

6.5. <u>Exemplos:</u>

5.1.

Carne_aves_ingles_2016_Vietna_EPOA_BR

1º Área: carne

2º Espécie/Produto: Aves

3º Idioma: Inglês

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

6º EPOA_BR: significa que o país possui lista de habilitação para os estabelecimentos produtores, no entanto, não exige habilitação do EPOA

Carne_bovino_frances_2009_BR_Tunisia

1º Área: Carne

2º Espécie/Produto: Bovino

3º Idioma: Francês

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5° BR: quando o "BR" vem antes do país, significa que o país <u>não</u> exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado 6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Carne_suino_produto_carneo_ingles_2021_BR

1º Área: Carne

2º Espécie/Produto: Suíno produto cárneo

3º Idioma: Inglês

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" não vem seguido de nenhuma menção a país, significa que é o modelo padrão para emissão para países que não exigem habilitação e não possuem modelo de CSI acordado

Carne_bovino_espanhol_2017_Argentina

1º Área: Carne

2º Espécie/Produto: Bovino

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

Lacteo_gordura_anidra_frances_2009_BR_Argelia

1º Área: Lácteo

2º Espécie/Produto: Gordura Anidra

3º Idioma: Francês

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Mel_espanhol_2011_BR_Mexico

1º Área: Mel

2º Espécie/Produto: Mel

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Ovo_espanhol_2021_Argentina

1º Área: Ovo

2º Espécie/Produto: Ovo

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

Carne_Lacteo_Mel_Ovo_venda_livre_espanhol_2003_BR_CostaRica

1º Área: Carne; Lácteo; Mel e Ovo

2º Espécie/Produto: Carne; Lácteo; Mel e Ovo

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Pescado_ingles_2021_ArabiaSaudita_EPOA_BR

1º Área: Pescado

2º Espécie/Produto: Pescado

3º Idioma: Inglês

4º Ano: ano da publicação do documento que encaminha o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

6º EPOA_BR: significa que o país possui lista de habilitação para os estabelecimentos produtores, no entanto, não exige habilitação do EPOA

7.		

7.2.

7.4.

7.1. A nomenclatura das cartas de correção foi padronizada seguindo o seguinte critério de descrição: Nome do documento_Idioma_Ano de Publicação.

Os modelos de Cartas de Correção disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são:

I - Carta_Correcao_espanhol_AAAA

DOS MODELOS DE CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES

II - Carta_Correcao_frances_AAAA

- III Carta_Correcao_ingles_AAAA
- IV Carta_Correcao_portugues_AAAA
- V Carta_Correcao_russo_AAAA

7.3. A nomenclatura das declarações foi padronizada seguindo o seguinte critério de descrição: Nome do documento_area_idioma_pais_Ano de Publicação.

Os modelos de Declarações disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são:

I - Declaracao_carne_pescado_AA_lab_ingles_BR_UE_AAAA

II - Declaracao_outras_areas_AA_lab_ingles_BR_UE_AAAA

DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO ^[4]

- 8.1. Para a solicitação de CSN, CSI, GT, cartas de correção e declaração, deve ser emitida a declaração de produtos de origem animal (DCPOA).
- 8.2. Os procedimentos para a emissão da DCPOA devem ser verificados nos manuais e demais documentos oficiais divulgados pelo DIPOA.
- 8.3. Os documentos de respaldo para a emissão dos documentos de trânsito devem ser anexados à DCPOA correspondente, no sistema DCPOA.
- 8.4. Os documentos de respaldo são aqueles definidos na Portaria SDA 431/2021 e nos demais documentos oficiais divulgados pelo DIPOA.

8.5. Para solicitar a emissão do documento de trânsito, o estabelecimento deverá informar para a unidade que irá emitir o documento, conforme procedimento por esta definido, o número da DCPOA de solicitação emitida.

8.6. A inclusão dos dados do CSN, CSI, GT, carta de correção e declaração no sistema SIGSIF não é considerada como solicitação de emissão de tais documentos, apenas o cadastro destes em sistema.

8.7. A solicitação de emissão dos documentos de trânsito somente é considerada a partir da apresentação (protocolo) do número da DCPOA de solicitação contendo os documentos de respaldo de que trata o item 8.4 a ela anexados, junto à unidade que irá fazer a análise do pleito.

9. DA NUMERAÇÃO DO CSN

9.1. A numeração do CSN se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da sua emissão pelo AFFA responsável.

9.2. A numeração do CSN será composta pela letra N, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emitente, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- N: significa que é um documento de trânsito nacional CSN;
- 0: significa que o CSN foi emitido pelo sistema SIGSIF;
- 9: significa que o CSN foi emitido fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da central de certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente do CSN;
- ano: dois últimos dígitos do ano.

10. DA NUMERAÇÃO DA GT

10.1. A numeração da GT se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AISIPOA responsável.

10.2. A numeração da GT será composta pela letra G, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emitente, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- G: significa que é um documento de trânsito nacional GT;
- **0**: significa que a GT foi emitida pelo sistema SIGSIF;
- 9: significa que a GT foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da central de certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da GT;
- ano: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: G0-00000001/6201/22; G0-00000002/CC-CTA/22; G0-00000003/SVAPITJ/22; G9-00000001/6201/22; G9-00000002/CC-CTA/22; G9-00000003/SVAPITJ/22

11. DA NUMERAÇÃO DO CSI

11.1. A numeração do CSI se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

11.2. A numeração do CSI será composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional - CSI;

- 0: significa que o CSI foi emitido pelo sistema SIGSIF;
- 9: significa que o CSI foi emitido fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da central de certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente do CSI;

- ano: dois últimos dígitos do ano.

12. DA NUMERAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

12.1. A numeração da carta de correção se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

12.2. A numeração da carta de correção será distinta da numeração do CSI, possuindo numeração própria composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional - carta de correção;

- 0: significa que a carta de correção foi emitida pelo sistema SIGSIF;
- 9: significa que a carta de correção foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da central de certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da carta de correção;

- ano: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: 10-00000004/6201/22; 10-00000004/CC-CTA/22; 10-00000006/SVAPITJ/22; 19-00000004/6201/22; 19-00000005/CC-CTA/22; 19-00000006/SVAPITJ/22

13. DA NUMERAÇÃO DA DECLARAÇÃO

13.1. A numeração da declaração se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

13.2. A numeração da declaração será composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional - declaração;

- 0: significa que a declaração foi emitida pelo sistema SIGSIF;
- 9: significa que a declaração foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;

- unidade emitente: a sigla da central de certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da declaração;

- **ano**: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: 10-00000004/6201/22; 10-00000004/CC-CTA/22; 10-00000006/SVAPITJ/22; 19-00000004/6201/22; 19-00000005/CC-CTA/22; 19-00000006/SVAPITJ/22

14. DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL (CSN) NO SIGSIF

O responsável pela inclusão dos dados do CSN no SIGSIF deve:

I - clicar no ícone "Menu";

14.1.

- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Inclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

14.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;
- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo de CSN de interesse, conforme modelos descritos no item 5;

VII - Tipo de Documento: selecionar a opção "Nacional" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

VIII - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do CSN.

Campos do Certificado:

- IX Emitido por: selecionar se o CSN será emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO ;
- X Unidade emissora: selecionar IF Inspeção Federal (se o emissor for o SIF) ou a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguidos do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do correto preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

			www.agricultura.gov.br
são de Certificados Veterinários			
Dados do Certificado			
SIF:	Consultar		
Nome / Razão Social:			
País	BRASIL		
Mercado Comum:	Selecione 🔽		
Categoria:	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		\checkmark
Modelo Certificado:	CSN_2021		
Tipo de Documento:	O Internacional 💿 Nacional 🔘 Guia de transito		
Documentos Base para o Certificado:	DCPOA 00001/XXXX/22	0/1000 caracteres	
👽 Campos do Certificado			
Emitido por:	IF		
Unidade Emissora:	IF - Inspeção Federal 💌		
Nº Referência:	00000252/		
Produto e rótulo aprovado 1			\bigcirc



15. DA INCLUSÃO DO GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF

15.1.

- O responsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:
 - I clicar no ícone "Menu";
 - II selecionar o item "Certificados";
 - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
 - IV clicar sobre a opção "Inclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

15.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;
- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo da GT, conforme modelo descrito item 5;

VII - Tipo de Documento: selecionar a opção "Guia de trânsito" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

VIII - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão da GT.

Campos do Certificado:

IX - Emitido por: selecionar se a GT será emitida pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;

X - Unidade emissora: selecionar IF - Inspeção Federal (se o emissor for o SIF), a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

MRX ANY TON			www.agricultura.gov.b
são de Certificados Veterinários			
Dados do Certificado			
SIF:	Consultar		
Nome / Razão Social:			
País	BRASIL		
Mercado Comum:	Selecione 🔽		
Categoria:	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		~
Modelo Certificado:	GT_2021		
Tipo de Documento:	O Internacional O Nacional O Guia de transito		
Documentos Base para o Certificado:	DCPOA 00002/XXXX/22	0/1000 caracteres	
Campos do Certificado			
Emitido por:	VI GIAGRO		
Unidade Emissora:	SVAPPGN - Porto de Paranaguá	~	
Nº Referência:	00000252/		
Produto e rótulo aprovado 1			$\langle \rangle$
1. A			





16. DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁR	IO INTERNACIONAL (CSI) NO SIGSIF
--	----------------------------------

16.1. O responsável pela inclusão dos dados do CSI no SIGSIF deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Inclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

16.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país:
 - BRASIL para acessar os modelos de CSI BR disponíveis para o estabelecimento;
 - outro país para o qual o estabelecimento se encontre habilitado para acessar o modelo de CSI acordado.
- IV Mercado Comum:
 - não selecionar nenhuma opção caso tenha sido selecionado um país no campo "País";

• selecionar União Econômica Eurasiática ou União Europeia, caso o estabelecimento seja habilitado, para acessar o modelo de CSI acordado.

V - Categoria: selecionar a categoria de produto que este se enquadra; Somente irão aparecer as categorias para as quais o estabelecimento se encontra habilitado;

VI - Modelo Certificado: selecionar o modelo de CSI correspondente ao produto e país;

VII - Tipo de Documento: selecionar a opção "Internacional" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

VIII - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do CSI.

Campos do Certificado:

- IX Emitido por: selecionar se o CSI será emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;
- X Unidade emissora: selecionar IF Inspeção Federal (se o emissor for o SIF), a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente, gerada automaticamente pelo sistema, para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Ao preencher os dados o estabelecimento deve atentar para as instruções de preenchimento publicados, bem como para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", que deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

Exemplo de inclusão de CSI selecionando o campo País.

		W	
o de Certificados Veterinários			
Dados do Certificado			
SIF:	Consultar		
Nome / Razão Social:			
Pais	CANADA		
Mercado Comum:	Selecione		
Categoria:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	\checkmark	
Modelo Certificado:	Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada 🗸		
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito		
Documentos Base para o Certificado:	DCPOA 00003/XXXX/22	^	
·		20/1000 caracteres	
Campos do Certificado			
	~		
Emitido por:	CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO		
Unidade Emissora:	CC-IAI - ITAJAI/SFA-SC		
Nº Referência:	00000252/2022		
Exportador		^	
		\vee	
Exemplo de inclusão de CSI s	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País: Mercado Comum:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado:	selecionando o campo Mercado Comum.	V	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado:	selecionando o campo Mercado Comum.		www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País: Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País: Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado: Campos do Certificado Emitido por:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado: Campos do Certificado Emitido por: Unidade Emissora:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado: Campos do Certificado Emitido por: Unidade Emissora: Nº Referência:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País: Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado: Campos do Certificado Emitido por: Unidade Emissora: Nº Referência:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br
Exemplo de inclusão de CSI s o de Certificados Veterinários Dados do Certificado SIF: Nome / Razão Social: País: Mercado Comum: Categoria: Modelo Certificado: Tipo de Documento: Documentos Base para o Certificado: Campos do Certificado Emitido por: Unidade Emissora: Nº Referência:	selecionando o campo Mercado Comum.	20/1000 caracteres	www.agricultura.gov.br



17.1.

17. DA INCLUSÃO DA CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO NO SIGSIF

O responsável pela inclusão dos dados da carta de correção ou da declaração no SIGSIF deve: I - clicar no ícone "Menu";

- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Inclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

17.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;

- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo de carta de correção de interesse ou da declaração, conforme modelos descritos item 7;

VII - Tipo de Documento: selecionar a opção "INTERNACIONAL" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

VIII - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão da carta de correção ou da declaração.

Campos do Certificado:

- IX Emitido por: selecionar se a carta de correção ou a declaração será emitida pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;
- X Unidade emissora: selecionar IF Inspeção Federal (se o emissor for o SIF) ou a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir a localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitados nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

menu		www.agricultura.gov.br
Inclusão de Certificados Veterinários		
Dados do Certificado		
SIF:	Consultar	
Nome / Razão Social:		
País	BRASIL	
Mercado Comum:	Selecione 🔽	
Categoria:	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL]
Modelo Certificado:	Carta_Correcao_ingles_2021	
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito	
Documentos Base para o Certificado:	DCPOA 00015/XXX/22	
Campos do Certificado		
Emitido por:	IF	
Unidade Emissora:	IF - Inspeção Federal 🔽	
Nº Referência:	00000252/	
Estabelecimento solicitante		$\hat{}$
Incluir Limpar		
Mansagam da página da wah	×	
Mensagen da pagina da web	ze	
Certificado cadastrado com sucesso.		

18. DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO COM BASE EM CERTIFICADO GERADO

18.1. A funcionalidade "inclusão - com base em certificado gerado" do SIGSIF tem por objetivo permitir que o estabelecimento aproveite os dados informados em um documento de trânsito já inserido no sistema em um novo documento. Ao utilizar esta ferramenta, o estabelecimento poderá manter os dados comuns entre os dois documentos e alterar apenas os dados necessários, tornando o processo mais célere.

18.2. A utilização desta ferramenta somente pode ser realizada para a inclusão de um mesmo modelo de certificado.

18.3. O responsável pela inclusão dos dados do documento de trânsito no SIGSIF deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";

OK

- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Inclusão com base em certificado gerado".





Copyright () 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastacimento - Coordenação de Informática acretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animai

18.4. Na página Inclusão de Certificados Veterinários com base em Certificados já cadastrados preencher:

Dados do Certificado

I - Informar o número de referência ou número do documento de trânsito que se pretende aproveitar os dados;

II - Caso se opte por realizar a pesquisa utilizando os demais campos constantes na página como "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF, aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado para que o estabelecimento escolha qual documento utilizar como base;

III - Clicar sobre o ícone Consultar.

são de Certificados Veterin	ários com base em Certificados já cadastrado	os
Dados do Certificado		
Emitido por:	Selecione V	
Unidade Emissora:	Selecione 🗸	
SIF:	Consultar	
Nome / Razão Social:		
País:	Selecione 🗸	
Mercado Comum:	Selecione 🗸	
Categoria:		Consultar
№ Referência:		
№ Certificado:		
Período :	à	Certificado sem parecer veterin

18.5. Na página Inclusão de Certificados Veterinários com base em Certificados já cadastrados selecionar o documento desejado:

menu www.agricultura.gov.br									
Inclusão de Certific	cados Veterinários com t	oase em Ce	rtificados já cadastrad	os					
🖵 Dados do C	Dados do Certificado CLICAR SOBRE O DOCUMENTO DESEJADO								
Data da Solicit.	Data do Parecer	SIF	NºReferencia	Nro Certif.	Emitido	Categoria	Destino	Substituído por	Cancelado
17/05/2022			0000025		IF	PRODUT OS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	CANADÁ		Não
	Nova Consulta								

Copy right (© 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coorden ação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

18.6. Na página Alteração de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

I - Os campos SIF, Razão, País, Categoria, Modelo Certificados, Emitido por, Tipo de documento e Nro Referência aparecerão pré-preenchidos, sem possibilidade de edição;

II - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do documento pretendido.

Campos do Certificado:

III - Preencher os dados do carregamento, conforme solicitado nos campos. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

IV - Clicar sobre o ícone Alterar para que o SIGSIF gere o novo documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "alterar", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

V - Após o processamento pelo sistema aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

o de Certificados Veterinários			
Dados do Certificado			
SIF:			
Razão:			
País	CANADÁ		
Categoria:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)		
Modelo Certificadoxxx:	Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada		
Emitido por:	IF - Inspeção Federal		
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito		
Nro Referência:	00000253/		
Documentos Base para o Certificado:	DCPOA 00025/XXX/22	^	

Campos do Certificado

Exportador	TESTE	
Número da Licença de Importação	TESTE	
Nome do importador	TESTE	





18.7. Quando o estabelecimento incluir um documento de trânsito por meio da funcionalidade "inclusão - com base em certificado gerado" que tenha sido emitido anteriormente à atualização do sistema SIGSIF para contemplar a numeração automática, deverá ser selecionado, <u>obrigatoriamente</u>, o campo "Tipo de documento: Internacional, Nacional ou Guia de trânsito". Esta opção não estará disponível para seleção para os casos de inclusão com base em gerado em documentos emitidos com a numeração gerada automaticamente.

18.8. Quando houver manutenção de um modelo de certificado no SIGSIF que implique em alteração do modelo ou seu arquivo, a funcionalidade "inclusão - com base em certificado gerado" não poderá ser utilizada, devendo ser inserido um novo certificado no modelo atualizado. Sempre que houver manutenção de modelo de certificado será publicado alerta no quadro de avisos da PGA/SIGSIF, juntamente com a informação da impossibilidade do uso desta funcionalidade.

19. DA CONSULTA AO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

- 19.1. O estabelecimento pode consultar os documentos de trânsito que inseriu no sistema SIGSIF, com parecer ou não.
- 19.2. O responsável pela consulta do documento de trânsito no SIGSIF deve:
 - I clicar no ícone "Menu";
 - II selecionar o item "Certificados";

- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Consulta".



19.3. Na página "Consulta de Certificados Veterinários" pode ser consultado um documento específico, informando o número de referência ou número do documento de trânsito e posteriormente clicando no ícone "Consultar".

19.3.1. Para consultar documentos emitidos em determinado período, deve ser preenchido os campos "Estab. Solicitante" e "Período".

19.3.2. Para consultas mais específicas devem ser preenchidos os campos "Estab. Solicitante", "Emitido por" e "SIF" ou "Estab. Solicitante", "Emitido por" e "Unidade Emissora" para que os campos "País" e "Mercado Comum" sejam disponibilizados para seleção. Caso seja de interesse, pode ser informado também os campos "Categoria" e "Período". Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

Consulta de Certificados Veterinários

Estab. Solicitante:	Consultar	
Nome / Razão Social:		
Emitido por:	Selecione 🗸	
Unidade Emissora:	Selecione 🗸	
SIF:	Consultar	
Nome / Razão Social:		
País:	Selecione 🗸	
Mercado Comum:	Selecione 🗸	
Categoria:		Consultar
№ Referência:		
№ Certificado:		
Período :	à	Certificado sem parecer vete

20. DA ALTERAÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

20.1. O estabelecimento somente poderá alterar os dados inseridos no CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração para aqueles documentos que ainda <u>não</u> receberam o parecer "aprovado" ou "reprovado" pelo Serviço Oficial no SIGSIF.

20.2. O estabelecimento poderá alterar as informações quando houver a necessidade de complementar o preenchimento ou alterar algum dado previamente inserido.

- 20.3. Caso haja a necessidade de alteração de informações em um documento de trânsito que possui parecer <u>aprovado</u>, deverá ser solicitada a **substituição** dele ou a emissão de carta de correção.
- 20.4. Caso haja a necessidade de alteração de informações em um documento de trânsito que possui parecer <u>reprovado</u>, deverá ser iniciada nova inclusão conforme orientações descritas nos itens 14 ao 18.

20.5. Para efetuar a alteração do documento, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Alteração".





Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

20.6. Na página Alteração de Certificados Veterinários, informar o número de referência do documento a ser alterado e clicar no ícone "Consultar".

20.6.1. Caso o estabelecimento não esteja de posse do número de referência, poderá realizar a consulta inserindo os demais campos constantes na página como "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF. Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

menu	R.Z. ACHARCE				www.agricultura.	.gov.br
Altera	ção de Certificados Veterinár	ios				
Ę	Dados do Certificado					
	Emitido por:	Selecione	~			
	País	Selecione 🔽				
	Mercado Comum:	Selecione 🗸				
	Categoria:			Consultar		
	№ Referência:					
	Período :	à				
				Consultar	Limpar	
			Copyright © Secretaria de D	2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e A esfesa Agropecuária / DIPOA - Departament	Abastecimento - Coordenação o to de Inspeção de Produtos de	de Informática Origem Animal

20.7. Na página Alteração de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser alterado:

menu	14964						www.agricultura.gov.br			
Alteração de Certif	cados Veterinários									
👽 Dados do C	ertificado				O DOCUMENTO A	SER ALTERADO				
Data da Solicit. 17/05/2022	Data do Parecer	SIF	№Referencia 000 100 1 /20	022	Nro Certif.	Emitido IF	Categoria PRODUT OS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	Destino CANADÁ	Substituído por	Cancelado Não
						Ν	lova Consulta			

20.8. O número de referência permanecerá o mesmo do documento inicialmente inserido.

20.9. Na página Alteração de Certificados Veterinários, alterar os dados necessários para a correção do documento nos campos que se encontram abertos para edição.

20.10. A opção de Alteração não permite a alteração do "Tipo de documento", caso esta seja a necessidade, o estabelecimento deverá excluir o documento e iniciar novo.

20.11. Clicar sobre o ícone "Alterar" para incluir a alteração do documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "Alterar", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

20.12. Após o processamento da alteração pelo sistema aparecerá a mensagem "Alteração efetuada com sucesso".

io de Certificados Veterinários			
Dados do Certificado			
SIF:	-		
Razão:			
País	CANADÁ		
Categoria:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHO		
Modelo Certificado:	Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canad	da	
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito		
Emitido por:	IF - Inspeção Federal		
Nro Referência:	00000254/10022		
	DCPOA 12345/XXX/22	^	
Documentos Base para o Certificado:		0/1000 caracteres	
Campos do Certificado			

 $\mathbf{\vee}$ Número da Licença de Importação х

5

Alterar Limpar Nova Consulta





20.13. Caso haja a tentativa de alteração de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer<u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio do número de referência, aparecerá a mensagem "ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER E NÃO PODE SER ALTERADO".

Emitido por	Calaciana	<u>v</u>	
País	Selecione V	•	
Mercado Comum:	Selecione 🗸		
Categoria:			Consultar
Nº Referência:]	
Período :	à		Mensagem da página da web
			A ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER E NÃO PODE SER ALTERADO.

20.14. Caso haja a tentativa de alteração de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer <u>aprovado ou reprovado,</u> ao realizar a consulta por meio das demais opções de filtro, o documento que já tiver o parecer não será exibido.

21. DA EXCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

- 21.1. O estabelecimento somente poderá excluir os CSN, CSI, GT, carta de correção ou a declaração que ainda <u>não</u> receberam o parecer "aprovado" ou "reprovado" pelo Serviço Oficial no SIGSIF.
- 21.2. Para efetuar a exclusão do documento, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:
 - I clicar no ícone "Menu";
 - II selecionar o item "Certificados";
 - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
 - IV clicar sobre a opção "Exclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

21.3. Na página Exclusão de Certificados Veterinários, informar o número de referência do documento a ser excluído e clicar no ícone "Consultar".

21.3.1. Caso o estabelecimento não esteja de posse do número de referência, poderá realizar a consulta inserindo as demais informações constantes na página como "Estab. Solicitante", "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF. Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

menu				www.agricultura.gov.l	or
Exclusão de Certificados Veterinários					
Dados do Certificado					
Estab. Solicitante:	Consultar				
Nome / Razão Social:					
Emitido por:	Selecione	\checkmark			
Pais	Selecione 🗸				
Mercado Comum:	Selecione 🗸				
Categoria:			Consultar		
№ Referência:		1			
Período :	à				
			Consultar	Limpar	

21.4. Na página Exclusão de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser excluído:



21.5. Na página Exclusão de Certificados Veterinários aparecerá o documento preenchido com os dados previamente inseridos.

21.6. Clicar sobre o ícone "Excluir" para efetuar a exclusão do documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "Excluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

21.7. Será apresentada uma mensagem de confirmação da exclusão. Clicar em "OK" para confirmar e em "Cancelar" para desistir da exclusão.

21.8. Uma vez confirmada a exclusão, aparecerá a mensagem "Exclusão realizada com sucesso".

2		www.agricultura.gov.br	
	menu		
	Exclusão de Certificados Veterinários		

Dados do Certificado

SIF:	
Razão:	
País	CANADÁ
Categoria:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)
Modelo Certificado:	Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada
Nº Referência:	0000025 2022
Parecer de Aprovação:	Certificado sem Parecer do Veterinário

Nome do Campo	Valor Campo
Exportador	x
Número da Licença de Importação	x
Nome do importador	x
Endereço do importador	x
Nome, SIF e endereço do estab. de Abate	x
F	







21.9. Caso haja a tentativa de exclusão de um documento de trânsito que já possua parecer<u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio do número de referência, aparecerá a mensagem "ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER E NÃO PODE SER EXCLUÍDO".

menu			www.agricultura.gov.br	
Exclusão de Certificados Veterinários				
Dados do Certificado				
Estab. Solicitante:	Consultar			
Nome / Razão Social:				
Emitido por:	Selecione 🗸			
País	Selecione 🗸			
Mercado Comum:	Selecione 🗸			
Categoria:		Consultar		
Nº Referência:		Mensagem da pagina	da web	
Período :	à	🛕 ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER	E NÃO PODE SER EXCLUÍDO.	
			ОК	
	Cop Secret	γright © 2003 - Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastec aria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Ii	mento - Coordenaçao de Informa Ispeção de Produtos de Origem A	atica .nimal

21.10. Caso haja a tentativa de exclusão de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer <u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio das demais opções de filtro, o documento que já tiver o parecer não será exibido.

22.	DA SUBS	TITUIÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF					
22.1.	Somente	omente podem ser substituídos os documentos de trânsito que já possuírem parecer aprovado pelo Serviço Oficial.					
22.2. "Substituição	Não pode do SIGSIF	Não podem ser substituídos os documentos de trânsito que possuírem parecer reprovado. Uma vez que o documento reprovado não possuirá número, não será possível fazer a solicitação dele na ferramenta do SIGSIF.					
22.3. estabelecime ou Declaraçã substituição.	Somente pode ser utilizada a ferramenta de substituição quando esta ocorrer para substituir um documento em que não haverá alteração do modelo ou do idioma do documento a ser emitido. Caso o selecimento pretenda substituir um documento por outro modelo ou mesmo modelo mas de idioma diferente, não poderá utilizar a ferramenta substituição, devendo <u>cadastrar novo</u> CSN, CSI, GT, Carta de Correção seclaração e informar no campo "Documentos Base para o Certificado: Este documento substitui o de nº xxxxxx/xxxx/xxxx, emitido em xx/xx/xx, para informar ao Serviço Oficial que tal referência se trata de tituição.						
22.4.	Para os casos enquadrados no item 22.3, o AFFA deverá incluir a frase de substituição do documento de trânsito de forma manual, seguindo as orientações contidas no item 27.						
22.5.	O docum	ento de trânsito a ser substituído não deve ser cancelado e será utilizado como documento de respaldo para a substituição.					
22.6.	Para efetu	ar a substituição do documento, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:					
	۱-	clicar no ícone "Menu";					
	II -	selecionar o item "Certificados";					
	III -	selecionar o item "Certificados Veterinários";					
	IV -	clicar sobre a opcão "Substituição".					

 menu
 www.agricultura.gov.br

 Certificados
 Certificados Veterinários

 Quadro de Aviso
 Consulta

 Certificado Fora do
 Consulta



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

22.7. Na página Substituição de Certificados Veterinários informar:

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Número do Certificado: informar o número do documento que se pretende a substituição;
- III Emitido por: informar a unidade que emitiu o documento a ser substituído:
- a) se foi pelo SIF selecionar IF;
- b) se foi por Central de Certificação selecionar a sigla da respectiva Central;
- c) se foi por unidade do VIGIAGRO selecionar a sigla da respectiva unidade.

IV - Clicar sobre o ícone Pesquisar para localizar o documento no SIGSIF.

Substituição de Certif	icados Veterinários
Certificado Veteri	inário
SIF:	Consultar
Nome / Razão Social:	
Número do Certificado	I0-00148 SIFXXX 22
Ano do Certificado:	
Emitido por:	IF - Inspeção Federal
Substituição de C	Certificados Veterinários
Certificado	Veterinário
SIF:	Consultar
Nome / Razão S	Social:
Número do Cert	tificado: I0-00148 (CC-VAZ)/22
Ano do Certifica	ado:
Emitido por:	CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT
Substituição de Certi	ificados Veterinários
Certificado Vete	rinário
SIF:	Consultar
Nome / Razão Social	
Número do Certificad	IO: IO-00148 (SVAPSNT) 22
Ano do Certificado:	

22.8. Quando o sistema localizar o documento no SIGSIF, aparecerá a mensagem de confirmação da substituição do documento: "DOCUMENTO IRÁ SUBSTITUIR O DE Nº XXXXXX, CONFIRMA SUBSTITUIÇÃO? Clicar sobre "OK" para confirmar ou "Cancelar" para desistir da operação.

Mensagem da página da web
DOCUMENTO IRÁ SUBSTITUIR O DE Nº 10-00000 22, CONFIRMA SUBSTITUIÇÃO?
OK Cancelar

Emitido por:

22.9. Ao confirmar a substituição, na página "Substituição de Certificados Veterinários", o estabelecimento poderá alterar somente os campos disponíveis para edição.

22.10. Os campos inativados para edição são pré-preenchidos pelo sistema, com base nos dados do documento a ser substituído e não podem ser alterados.

22.11. Preencher os dados do documento que devem ser alterados e clicar sobre o ícone "Incluir". Após clicar uma vez sobre o ícone "Incluir" este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

22.12. Após o processamento da inclusão pelo sistema aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

SVAPSNT - Porto de Santos

menu		www.agricultura.gov.br
Substituição de Certificados Veterinário	DS	
Certificado Veterinário		
SIF:		
Razão Social:		
Nr. Certificado:	10-0000142	
Emitido por:	Inspeção Federal	
Dados do Certificado		CAMPOS INATIVADOS, PRÉ-PREENCHIDOS COM OS DADOS DO DOCUMENTO A SER SUBSTITUÍDO. UMA VEZ QUE OS CAMPOS SÃOPRÉ-PREENCHIDOS NÃO É POSSÍVEL
Nro Referência:	0000026	POR MEIO DESTA FUNCIONALIDADE.
País	ÁFRICA DO SUL	
Categoria:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	
Modelo Certificado:	Carne_ave_ingles_2009_AfricadoSul_EPOA_BR 💙	
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito	
Documentos Base nara o Certificado	DCPOA 23457/XXX/22	



CAMPOS EDITÁVEIS QUE PODEM SER ALTERADOS

Espécie YYYY Peso liquido YYYY Tipo de cortes/produto X		
Peso líquido YYYY Tipo de cortes/produto X	Espécie	YYYY
Tipo de cortes/produto X	Peso líquido	YYYY
	Tipo de cortes/produto	x





B - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Info esa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Orige



22.13. Quando o estabelecimento solicitar a substituição de um documento de trânsito que tenha sido emitido anteriormente à atualização do sistema SIGSIF para contemplar a numeração automática, deverá ser obrigatoriamente selecionado o campo "Tipo de documento: Internacional, Nacional ou Guia de trânsito". Esta opção não estará disponível para seleção para os casos de substituição de documentos emitidos com a numeração gerada automáticamente.

22.14. Após o parecer aprovado, ao consultar o documento substituído no SIGSIF, aparecerá o número do documento que o substituiu.

menu	125565					www.agricultura.gov.br			
Consulta de Certi	ficados Veterinários								
👽 Dados do	o Certificado								/
Data da Solicit. 18/05/2022	Data do Parecer 18/05/2022	SIF	№Referencia 0000026	Nro Certif. 10-00000142	Emitido IF	Categoria PRODUTOS EM NAT UREZA (AVES) (DHC)	Destino ÁFRICA DO SUL	Substituído por 10-0000	Cancelado Não
18/05/2022 18/05/2022	18/05/2022 18/05/2022		0000026 2022	10-00000143022 Reprovado	IF IF	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	AFRICA DO SUL ÁFRICA DO SUL		Nao Não
		-				Nova Consulta			

22.15. Não é possível solicitar uma substituição para um documento de trânsito que tenha sido cancelado. Ao solicitar aparecerá a mensagem "DOCUMENTO CANCELADO, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO".

	Mensagem da página da web 🛛 🗙	
003 sfes	DOCUMENTO CANCELADO, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO.	rmáti n An
	OK	

22.16. O documento já substituído não pode ser substituído novamente. Ao solicitar a substituição de um documento que já tenha sido substituído, aparecerá a mensagem "DOCUMENTO JÁ SUBSTITUÍDO PELO DE Nº XXXX, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO NOVAMENTE".



22.17. Ao solicitar a substituição de um documento que já foi emitido em substituição a um outro, aparecerá a seguinte mensagem "DOCUMENTO JÁ SUBSTITUI O DE Nº XXXXXX, CONFIRMA NOVA SUBSTITUIÇÃO?". Clicar sobre "OK" para confirmar ou "Cancelar" para desistir da operação.



22.18. Ao confirmar a nova substituição, a tela "Substituição de Certificados Veterinários" abrirá e os campo editáveis poderão ser alterados. Após concluir a alteração desejada clicar sobre o ícone "Incluir" para cadastrar o novo documento com as alterações realizadas.

 $\hat{}$

menu			www.agricultura.gov.br
Substituição de Certificados Veteriná	rios		
Certificado Veterinário			
SIF:			
Razão Social:			

	o		
Nr	('ortiti	cad	0.
	Contin	cau	υ.

Emitido por:

10-00000	2
Inspeção	Federal

Dados do Certificado

Nro	Ret	ferên	cia:
1410	I VC	eren	ua.

País

Categoria:

Modelo Certificado:

Tipo de Documento:

Documentos Base para o Certificado

0000021
ÁFRICA DO SUL
PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)
Carne_ave_ingles_2009_AfricadoSul_EPOA_BR 🗸
Internacional Nacional Guia de transito
DCPOA 23456/XXX/22

Espécie	YYYY
Peso líquido	YYYY
Tipo de cortes/produto	x
Tipo de cortes/produto (língua estrangeira)	Х

		RTMGX7P2-W6W1245G
Incluir	Limpar	Nova Pesquisa

22.19. Se o estabelecimento já cadastrou um documento para substituição que ainda não possua parecer do Serviço Oficial, ao tentar incluir novamente uma nova substituição, aparecerá a seguinte mensagem "SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO JÁ INSERIDA POR MEIO DO Nº DE REFERÊNCIA XXXX". Caso o estabelecimento deseje corrigir algum dado inserido na referência mencionada, deverá utilizar a opção de Alteração (Item 20).

	Mensagem da página da web	×			
וt © 2 de D€	SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO JÁ INSERIDA POR MEIO DO Nº DE REFERÊNCIA 000002				
	ОК				

22.20. Se o estabelecimento informar algum dado incorreto na pesquisa aparecerá as seguintes mensagens:

a) Preenchimento incorreto do campo "Emitido por": "CAMPO <EMITIDO POR> PREENCHIDO INCORRETAMENTE".

Substituição de Certifica	dos Veterinários	-	
Certificado Veterinár	io		
SIF:	Consultar		
Nome / Razão Social:			
Número do Certificado:	I0-00148 SIFXXXX 22	CAMPO <emitido por=""> PREENCHIDO INCORRETAMENTE.</emitido>	
Ano do Certificado:	X		
Emitido por:	SVAPSNT - Porto de Santos	-	ОК

b) Preenchimento incorreto do campo "SIF": "CAMPO <SIF> PREENCHIDO INCORRETAMENTE".



23. DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [

23.1. Após o recebimento da solicitação de emissão do CSN, CSI, GT, cartas de correção e declaração por meio da apresentação do número da DCPOA de solicitação, a unidade emitente avaliará a documentação no prazo estabelecido pela legislação vigente.

23.2. Após a análise e havendo conformidade da solicitação, esta será aprovada e o documento de trânsito emitido.

23.3. Após a análise e havendo não conformidade na documentação apresentada, a solicitação será obrigatoriamente reprovada e o estabelecimento deverá iniciar nova solicitação de emissão do documento de trânsito.

24. DO CANCELAMENTO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF 🕒

- 24.1. A solicitação de cancelamento somente pode ser realizada para os casos descritos na Portaria SDA 431/2021.
- 24.2. Somente podem ser cancelados os documentos de trânsito que possuírem parecer aprovado pelo Serviço Oficial.
- 24.3. O cancelamento somente pode ser efetuado no SIGSIF pelo Serviço Oficial.
- 24.4. Não podem ser cancelados os documentos de trânsito que possuírem parecer reprovado.
- 24.5. Não podem ser cancelados os documentos substituídos e nem os substitutos.

25. DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA [2]

25.1. No caso de indisponibilidade temporária do sistema devido à falha no fornecimento de acesso pelo MAPA, a emissão dos documentos de trânsito poderão ser realizados por meio da utilização de medida de contingência.

25.2. Para a solicitação de emissão de documento de trânsito em medida de contingência, o interessado deverá seguir os passos descritos no item 8 deste documento e preencher o modelo de documento de trânsito conforme formulário eletrônico disponibilizado pelo DIPOA na PGA/SIGSIF ou SIGSIF.

25.3. O documento de trânsito será emitido pelo Serviço Oficial fora do sistema SIGSIF e deve ser inserido pelo estabelecimento, neste sistema, imediatamente após a regularização da sua disponibilidade.

25.4. Para a inserção do documento de trânsito no sistema SIGSIF o responsável do estabelecimento deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificado Fora do Sistema";
- IV clicar sobre a opção "Incluir Certificado".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastedmento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPDA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

25.5.

Na página Inclusão de Certificados Veterinários Fora do Sistema preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;

III - País: selecionar o país conforme documento emitido fora do sistema; Selecionar Brasil para os casos de emissão de CSI BR, Carta de Correção, Declaração, CSN e GT; Nestes casos não preencher o campo "Mercado Comum";

- IV Mercado Comum: selecionar caso o carregamento tenha como destino a União Europeia ou a União Econômica Euroasiática; Nestes casos não preencher o campo "País";
- V Categoria: selecionar a categoria de produtos pertinente; Para a emissão de CSN, GT, Carta de Correção e Declaração selecionar "Produto de origem animal";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo documento conforme emitido fora do sistema;
- VII Tipo de Documento: selecionar a opção correspondente ao documento de trânsito emitido, conforme orientações contidas neste documento;
- VIII Data de Emissão: informar a data de emissão do documento de trânsito emitido fora do sistema pelo Serviço Oficial;
- IX Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação do emissão do documento.

Campos do Certificado:

- X Emitido por: selecionar se o documento de trânsito foi emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;
- XI Unidade emissora: selecionar IF Inspeção Federal (se o emissor for o SIF) ou a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XII - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir a localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XIII - Preencher os dados do carregamento exatamente como preenchido no documento de trânsito emitido fora do sistema;

XIV - Clicar sobre o ícone "Incluir" para criar o documento no SIGSIF. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

 \checkmark

XV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

menu	www.agricultura.gov.br
Inclusão de Certificados Veterinários Fora do Sistema	

Dados do Certificado

SIF:	Consultar	
Nome / Razão Social:		
País	CANADÁ	
Mercado Comum:	Selecione 🔽	
Produto:	PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	
Modelo Certificado:	Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada	~
Tipo de Documento:	Internacional O Nacional O Guia de transito	
Data de Emissão:	19/05/2022	
	DCPOA 23456/XXX/22	
Documentos pase para o Certificado:	1/1000 caracteres	

Emitido por:	CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO 🔽	
Unidade Emissora:	CC-CTA - Curitiba/SFA-PR	\checkmark
Nº Referência:	000002	
Exportador	X	\diamond
Número da Licença de Importação	х	
Nome do importador	х	\diamond
Endereço do importador	Х	\diamond
	X	~

	1	ncluir		Limpar	-		
	Μ	ensagem	da págir	na da w	eb	×	
	Â	Certificado	cadastrado	com suo	esso.		
- Ministéric							ão de Inform
a Agropeci					ОК		3 de Origem /

Após a inclusão do documento de trânsito no sistema, o estabelecimento deve comunicar o Serviço Oficial que o emitiu fora do sistema, para a inclusão do parecer "APROVADO" no SIGSIF, permitindo assim 25.6. sua consulta externa por meio do código de autenticidade pelas autoridades competentes dos países importadores.

26. DA REIMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DE TRÂNSITO

Não é permitida a reimpressão de documento de trânsito emitido e entregue ao estabelecimento para correção de tachamentos ou outros itens, mesmo que a via original seja devolvida ao Serviço Oficial. 26.1. Havendo necessidade de correção do documento de trânsito deve ser solicitada a sua substituição ou emissão de carta de correção, conforme orientações dispostas neste documento.

27. DAS FRASES DE SUBSTITUIÇÃO

27.1. Para as situações em que haja necessidade da inclusão das frases de substituição de forma manual pelo AFFA ou AISIPOA nos documentos de trânsito, estas deverão ter os seguintes dizeres:

Português: "Este documento substitui o de nº xxxx, emitido em xx/xx/xx" - deve ser inserida nos documentos de trânsito na versão no idioma português. 27.1.1.

27.1.2. Espanhol: "Este documento reemplaza el número xxxxx, emitido el xx/xx/xx"- deve ser inserida nos documentos de trânsito na versão no idioma espanhol.

Inglês: This document replaces the one with number xxxx issued on xx/xx/xx - deve ser inserida nos documentos de trânsito na versão no idioma inglês. 27.1.3.

27.1.4. Francês* : "Ce document remplace le numéro xxxxx, émis le xx/xx/xx "- documentos de trânsito na versão no idioma francês.

Para os CSI do que possuem a versão trilíngue (português/francês/inglês): para este e demais casos semelhantes, deve-se inserir na versão em português a frase em vernáculo e na 27.1.4.1. versão inglês/francês somente a frase no idioma inglês.

27.1.4.2. Para os CSI bilíngues (português/francês)*: deve-se inserir na versão em português a frase em vernáculo e na versão em francês a frase no idioma francês.

Ressaltamos que, para os demais idiomas como chinês, grego, russo, romeno, etc, a frase deve ser inserida no idioma inglês. 27.2.

Informamos que, por questões de atualização do sistema SIGSIF, as frases apresentadas por este documento divergem das frases constantes da Portaria SDA 431/2021^[8], devendo ser seguido o formato aqui 27.3 apresentado, até que a referida portaria seja atualizada.

27.4. As frases devem ser inseridas manualmente quando o pleito de substituição requerer:

a) Troca de modelo de documento de trânsito (redirecionamento de carga para outro destino com troca de modelo ou erro ao selecionar o modelo de CSI):



b) Manutenção em sistema #antigo;

27.5. A inclusão manual das frases de substituição se dará após a emissão do Parecer pelo Serviço Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA SECRETARIA DE DEFESA ANIMAL - SDA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF

CERTIFICADO SANITÁRIO PARA PRODUTOS CÁRNEOS COZIDOS COMESTÍVEIS

Frase de Substituição em vernáculo



FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL MINISTRY OF AGRICULTURE, LIVESTOCK AND SUPPLY - MAPA SECRETARIAT OF ANIMAL AND PLANT HEALTH- SDA INSPECTION DEPARTMENT OF ANIMAL PRODUCTS - DIPOA FEDERAL INSPECTION SERVICE - SIF HEALTH CERTIFICATE FOR EDIBLE MEAT PRODUCTS COOKED Frase de Substituição no idioma

28. FRASES DE SUBSTITUIÇÃO INSERIDAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

28.1. O Sistema SIGSIF insere automaticamente a frase de substituição quando esta não implicar em mudança de modelo ou do idioma do documento de trânsito:

Carne_ave_ingles_2020_Egito_EPOA_BR = Carne_ave_ingles_2020_Egito_EPOA_

Carne ave preparado MP PREP REG 36 22 holandes 2022 UE = Carne ave preparado MP PREP REG 36 22 holandes 2022

29. DA MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO (# ANTIGO OU ZCANCELADO)

29.1. Os estabelecimentos e o Serviço Oficial devem atentar para os alertas de manutenção dos documentos de trânsito publicados por meio do quadro de avisos da PGA/SIGSIF.

Anteriormente a manutenção dos documentos de trânsito, os usuários serão alertados a respeito dos(s) modelo(s) que passarão por manutenção, de forma que possam interromper, temporariamente, as suas 29.2. inclusões no sistema, até que sejam ajustados e liberados para que possam voltar a ser utilizados

29.3. Ao consultar os documentos de trânsito inseridos no SIGSIF, aqueles que passarem por manutenção e que não tenham recebido parecer, receberão #antigo no campo Nro Certif.

Dados do Certificado

Data da Solicit. Data do Parecer 01/09/2022



Nro Certif. Emitido .#antigo IF

Categoria CARNE DE AVES "IN NATURA" Destino

Substituído por Cancelado Não

Nova Consulta

CORÉIA (DO SUL), REPÚBLICA DA

29.4. Ao consultar os documentos de trânsito inseridos no SIGSIF, aqueles que passarem por manutenção e que tenham recebido parecer, receberão o número do documento ou a expressão "reprovado" e, ao clicar sobre o documento, aparecerá no campo Modelo Certificado o nome do documento com o #antigo ou ZCANCELADO.

Parecer do Certificado	
Modelo Certificado:	#antigo
Modelo Certificado:	ZCANCELADO → ZCANCELADO - INDICA QUE MODELO DE DOCUMENTO DE TRÂNSITO FOI CANCELADO E ENCONTRA-SE INDISPONÍVEL

Caso o estabelecimento tente substituir documentos de trânsito que possuam o #antigo, aparecerá a mensagem "DOCUMENTO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#ANTIGO) E NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO". 29.5.

Certificado Veterinário				
SIF:	Consultar			
Nome / Razão Social:				
Número do Certificado:	I0-0018 CC-CTA/22			
Ano do Certificado:				
Emitido por:	CC-CTA - Curitiba/SFA-PF	ર		
			Pesquisar	Limpar
mento passou por manutenção (#	antigo), não pode ser			

ОК

29.6. Caso o estabelecimento tente de alterar um documento que ainda não recebeu parecer, mas que passou por manutenção, ao utilizar a busca pelo número de referência ou pelos demais filtros, o(s) documento(s) listado(s) aparecerão com a indicação de que houve manutenção no documento requerido, com #antigo no campo Nro Certif.:



29.6.1. O estabelecimento, ao clicar sobre o documento de interesse, visualizará a mensagem "DOCUMENTO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#antigo), NÃO PODE SER ALTERADO E DEVE SER EXCLUÍDO".

DOCUMENTO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#antigo), <u>NÃO PODE SER</u> ALTERADO E DEVE SER EXCLUÍDO.

29.7. Para os casos de **inclusão com base em gerado**, utilizando a busca pelo número de referência ou pelos demais filtros, para os documentos listados que ainda não receberam parecer e consequentemente ainda não possuem numeração gerada pelo sistema, este já indicará que houve manutenção no documento requerido, conforme imagem abaixo:



29.7.2. Caso o documento listado já tenha recebido o parecer, aparecerá no campo "Nro Certif." o número do documento gerado pelo sistema, ou a informação "reprovado". O estabelecimento, ao clicar sobre o documento de interesse visualizará a mesma mensagem indicada no item 26.7.1.

30.	DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. A medida que o sistema SIGSIF sofra manutenção que implique em alteração nos procedimentos descritos neste documento, este será atualizado pelo DIPOA.
- 30.2. Os casos omissos que ocorrerem no sistema SIGSIF deverão ser comunicados ao DIPOA para avaliação.

30.3. Situações que ocorram que não estejam descritas neste documento devem ser comunicadas ao DIPOA para avaliação.

30.4. Para situações de: instabilidade/inoperância de sistema, erros de acesso do usuário, erros no sistema como numerações em duplicata, dificuldade para impressão dos documentos de trânsito, entrar em contato por meio do correio eletrônico: sigsif@agro.gov.br.

30.5. Para situações de: arquivo corrompido, aumento de caracteres nos campos dos certificados, não visualização de modelos de certificados, entrar em contato por meio do correio eletrônico: dhc.dipoa@agro.gov.br.

30.6. Para dúvidas em relação aos requisitos sanitários, análises laboratoriais e acordo de novo modelos de CSI, entrar em contato por meio do correio eletrônico: dieq.dipoa@agro.gov.br.

[1] Portaria SDA 431/2021 - art. 46, §§ 6º e 7º;

- [2] Portaria SDA 431/2021 art. 48, §§ 1º, 2º e 3º;
- [3] Ofício-Circular 3 (SEI nº 23608656);
- [4] Portaria SDA 431/2021 art. 46;
- [5] Portaria SDA 431/2021 art. 51;
- [6] Portaria SDA 431/2021 art. 67 ao 75; art. 102;
- [7] Portaria SDA 431/2021 art. 52, § 4º;
- [8] Portaria SDA 431/2021 art. 69 e 74 §3º.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA ZENI MICHALSKI, Chefe da Divisão de Habilitação e Certificação, em 10/10/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21474542 e o código CRC 1BD700E0.

Referência: Processo nº 21000.040530/2022-84